## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de 17 de março de 2015.

Confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sr.ª Carmem Zulema Fernandes Lima.

- Art. 1º Conforme estabelece as Leis Municipais 1678/1983 e 3485/2005, é conferido o Diploma de Honra ao Mérito, à Sr.ª Carmem Zulema Fernandes Lima como reconhecimento deste Parlamento pela forma digna como representa a mulher uruguaianense, o que a torna merecedora desta honraria.
- **Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, em 17 de março de 2015.

Ver. **Marcelo Cardoso Lemos**Bancada do PDT